



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 355/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21598/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Deyvis de Oliveira Marques, Juiz de Direito Substituto, para o exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 20 a 31 de julho de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral cofrespondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente